



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.703

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Julho de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.300, DE 28 DE JULHO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, para os fins que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, VII e Parágrafo Único, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Projovem Trabalhador, no âmbito do Governo do Estado, é executado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, observando a legislação em vigor e as normas exaradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único. É objetivo do Programa preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda, podendo participar os jovens desempregados com idades entre 18 e 29 anos, e que sejam membros de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo.

Art. 2º Ficam outorgados poderes ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, para, representando o Estado da Paraíba, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, praticar todos os atos indispensáveis à assinatura e à execução do Convênio entre o Governo do Estado e o Governo Federal, com fins a implantar, na Paraíba, o Programa Projovem Trabalhador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 32.301 de 28 de julho de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1621/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5195-4245- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTÁDIOS	3390	00	105.000,00
27.811.5195-1438- REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	230.000,00
27.811.5195-1442- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	4490	00	350.000,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	00	5.000,00
TOTAL			690.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.813.5195-2459- JOGOS ESCOLARES NA PARAÍBA	3390	00	690.000,00
TOTAL			690.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de julho de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILBA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

DECRETO Nº 32.184, DE 06 DE JUNHO DE 2011

Convoca a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente, a realizar-se nos dias 11 e 12 de novembro de 2011, na cidade de João Pessoa, sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente tem a finalidade de promover um amplo debate envolvendo a temática de políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Art. 3º A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente é etapa integrante da I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente, que ocorrerá no período de 02 a 04 de maio de 2012, em Brasília - DF, convocada por meio do Decreto da Presidência da República, de 24 de novembro de 2010.

Art. 4º A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente terá os seguintes objetivos:

- I - promover a discussão do tema emprego e trabalho decente;
- II - subsidiar a formulação de proposta da Política Nacional de Trabalho Decente;
- III - subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de trabalho;
- IV - discutir avanços e resultados da Agenda Bahia do Trabalho Decente.

Art. 5º A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente terá os seguintes temas norteadores das discussões:

- I - gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e tratamento;
- II - erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, notadamente, em suas piores formas;

III - fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Art. 6º A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será presidida pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano.

Art. 7º A I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente será precedida de etapas regionais ou municipais, em conformidade com o disposto no Decreto de convocação da 1ª Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD.

§ 1º As Conferências Municipais ocorrerão nos meses de julho e de agosto de 2011, e serão convocadas pelos Prefeitos até o dia 30 de maio de 2011.

§ 2º Caso as Conferências Municipais não sejam convocadas pelos Prefeitos no prazo estabelecido no parágrafo anterior, poderão ser convocadas pelas Comissões Municipais de Emprego, até o dia 20 de junho de 2011.

§ 3º Poderão ser realizadas Conferências Intermunicipais, convocadas por Consórcios Intermunicipais ou Associações de Municípios, até o dia 30 de junho de 2011.

§ 4º Para fins de validação, as Prefeituras ou a Comissão Municipal de Emprego encaminharão à Comissão Organizadora Estadual as informações relativas à agenda da respectiva conferência, até 15 (quinze) dias antes da sua realização.

Art. 8º As despesas com a realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. As despesas com a realização das Conferências Municipais e Intermunicipais correrão por conta dos recursos orçamentários das Prefeituras ou de outras fontes.

Art. 9º Compete à Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano e ao

Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:

I – aprovar e viabilizar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do Regimento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente;

II – constituir a Comissão Organizadora Estadual para organizar a realização do evento;

III – dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Parágrafo único. O Regimento da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente disporá sobre os procedimentos a serem adotados para a realização das etapas Municipais, as condições e os critérios para a realização de Conferências Regionais e a forma de escolha dos delegados.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de junho de 2011; 123ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Publicado no DOE de 07/06/2011
Republicar por Incorreção

Ato Governamental n.º 3.960 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2009.047.723-9/002;

R E S O L V E nomear **JÚLIA MARIA CAMPOS DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1º Região de Polícia Civil – Sede – João Pessoa.

Ato Governamental n.º 3.961 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso II, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010; e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2010.001.527-6;

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC-610, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 10ª Região de Polícia Civil – Sede – Itabaiana.

Ato Governamental n.º 3.962 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÉRCIA DE LOURDES PEREGRINO DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Chefe do Governo, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental n.º 3.963 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido **ROSEANE ROQUE DA SILVA**, matrícula nº 169.009-4, do cargo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental n.º 3.964 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **THAÍSE MEIRA WANDERLEY**, matrícula nº 169.015-9, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 3.965 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THAÍSE MEIRA WANDERLEY** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Apoio Especializado, Símbolo CGF-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental n.º 3.966 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSEANE ROQUE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 3.967 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NADJA HELENA NEVES DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 3.968 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Símbolo DAS-1.

Ato Governamental n.º 3.969 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LINDENBERG LIRA DE SOUZA**, nomeado para o cargo de Chefe do Escritório Regional de Cajazeiras, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, através do AG 3.232, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2011 e republicado por incorreção em 01 de junho de 2011.

Ato Governamental n.º 3.970 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **AMANDA MARIA SATURNINO DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Escritório Regional de Cajazeiras, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Ato Governamental n.º 3.971 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MOACIR FERREIRA LIMA**, matrícula nº 147.099-0, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental n.º 3.972 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental n.º 3.973 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODRIGO RODRIGUES FELINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental n.º 3.974 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS JOSÉ FERNANDES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Santa Rita, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental n.º 3.975 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GUTO MAGNO QUIRINO PEDROSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 3.976 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA LUCIA RODRIGUES DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental n.º 3.977 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUANA DA SILVA AMARO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental n.º 3.978 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Serviços de Acompanhamento e Manutenção de Obras da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2,

Ato Governamental n.º 3.979 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS**, matrícula nº 086.186-3, do cargo em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 3.980 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAILSON CAVALCANTI SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 3.981 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA SILVA SOUSA**, matrícula nº 170.420-6, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Nona Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 3.982 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LARISA MAYARA DA SILVA BANDEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Nona Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.983 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ AFONSO GUEDES PEREIRA**, matrícula nº 158.316-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.984 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ AFONSO GUEDES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.985 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PABLO RODRIGUES ROSA**, matrícula nº 720.489-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-5 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental n.º 3.986 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **HELENA TELINO NEVES GODINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAS-5, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Ato Governamental n.º 3.987 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **GIORGIANA MARIA PINHEIRO CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Tesouraria Geral do Estado, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental n.º 3.988 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA PAULA BARRETO DE AQUINO VICTOR DE VASCONCELOS**, matrícula nº 170.262-9, do cargo de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental n.º 3.989 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ADRIANA HELENA SOUZA UCHOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental n.º 3.990 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **RODRIGO ELOY MALTA RIBEIRO**, nomeado para o cargo de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, através do AG 0792, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 3.991 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAX CHATEAUBRIAND AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental n.º 3.992 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **NILDEMAR DANTAS DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental n.º 3.993 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LIANE GOMES FERNANDES**, matrícula nº 147.144-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle de Prestação de Contas de Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 3.994 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle de Prestação de Contas de Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado

Ato Governamental n.º 3.995 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IZABELLA LIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 166725-4, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria da Infra-Estrutura;

Ato Governamental n.º 3.996 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TATIANA MEDEIROS VALOES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental n.º 3.997 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANUELA BATISTA SOARES MOREIRA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental n.º 3.998 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GISELDA JANUÁRIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental n.º 3.999 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MONICA DIAS SILVA**, matrícula nº 147.387-5, do cargo em comissão de Corregedor Fiscal, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental n.º 4.000 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **MONICA DIAS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental n.º 4.001 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete I, através do AG 3885, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2011.

Ato Governamental n.º 4.002 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental n.º 4.003 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLARA BEZERRIL CAMARA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 4.004 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENATA DE LIMA MENDONÇA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerência Executiva de Desenvolvimento da Indústria, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 4.005 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GENI AIRES BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental n.º 4.006 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIVANDO CANDIDO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 4.007 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 147.524-0, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 4.008 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Bernardino Moreira Queiroga Neto	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-3
Carlos Roberto de Oliveira	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim	CSP-5

Ato Governamental n.º 4.009 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELIZABETH BARBOSA DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, através do AG 3952, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2011.

Ato Governamental n.º 4.010 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIZABETH BARBOSA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Farmácia da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental n.º 4.011 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NIELCE COELHO GAMBARRA**, matrícula nº 000.137-6, do cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental n.º 4.012 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

R E S O L V E nomear **NEIDE MARIA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, Símbolo AVG-3, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA

Ato Governamental n.º 4.013 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSIAS MATEUS ALVAREZ**, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho, através do AG 0146, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de janeiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.014 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **YAK SODARA BATISTA GOMES CARNEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.015 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IDEVALDO DE SOUZA BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.016 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCIDALVA NUNES MOURA MENDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Queimadas, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.017 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no

art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERINALDO ANTONIO DUARTE GUIMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.018 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIANA ROSANGELA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.019 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **TANEA MARIA DE LUCENA SANTOS**, matrícula nº 164.497-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.020 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ITALO KLEBER MEDEIROS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.021 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DA GUIA CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.022 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA HELENA PEREIRA CAMPOS**, matrícula nº 141.660-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF JOÃO BATISTA CAMPOS,, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.023 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEVERINA BEZERRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MARTIM LEITÃO, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.024 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SORAIA IZAIAS DE SOUSA**, matrícula nº 169.749-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado.

Ato Governamental n.º 4.025 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARLUCE PAULO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Ingá, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.026 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ZAIRA MONTEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.027 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JACIELY PALMEIRA BARBOSA**, matrícula nº 169.464-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.028 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELENA MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 144.602-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.029 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELENA MANOEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, no Município de Araçagi, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.030 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARGARETH GOMES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF RODRIGUES DE CARVALHO, no Município de Araçagi, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.031 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **GILBERTO PEREIRA GOMES**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEF PROFº ITAN PEREIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação, através do AG 1570, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.032 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA BERENICE NUNES GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFº ITAN PEREIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.033 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Solânea, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Gilian Mayara Amaral Nogueira	Diretor da EEEF ARLINDO RAMALHO	CDE-12
Ione Ferreira de Carvalho	Secretário da EEEF ARLINDO RAMALHO	SDE-12

Ato Governamental n.º 4.034 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILBERTO GONÇALO XAVIER**, matrícula nº

170.112-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEF FRANCISCO PESSOA DE BRITO, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.035 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GERENICE BARBOSA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FRANCISCO PESSOA DE BRITO, no Município de Araçagi, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.036 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JAILMA SILVA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF AÇUDE DO MATO, no Município de Sapé, através do AG 1546 publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.037 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF AÇUDE DO MATO no Município de Sapé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.038 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ISABEL DA SILVA ABRANTES**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF NESTORINA ABRANTES, no Município de Lastro, através do AG 3392, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2011.

Ato Governamental n.º 4.039 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ISABEL DA SILVA ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF NESTORINA ABRANTES, no Município de Lastro, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.040 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VANILTA AMANCIO LEITE**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF JOSÉ DE ALENCAR, através do AG 3263, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de maio de 2011.

Ato Governamental n.º 4.041 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **VANILTA AMANCIO LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOSÉ DE ALENCAR, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental n.º 4.042 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIZA CELIA DE LUCENA TAVARES**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, no Município de São João do Cariri, através do AG 1250, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.043 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ZÉLIA TAVARES GRANJEIRO**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, no Município de São João do Cariri, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.044 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ENG. JOSÉ D'ÁVILA LINS, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.045 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ EVANGELISTA FLORÊNCIO DA SILVA, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, no Município de Sumé, através do AG 0949, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.046 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SIDNEY JOSÉ AZEVEDO DE SIQUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, no Município de Sumé, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.047 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de AURENICE BATISTA DE SOUZA DIAS, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEF DE LAJINHA, no Município de Sumé, através do AG 1587, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.048 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CAMILA THIALLA DE SOUSA CIPRIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF DE LAJINHA, no Município de Sumé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.049 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, através do AG 1326, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.050 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 29.461, de 20 de julho de 2008, no Decreto nº 29.461, de 20 de julho de 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA LUCIENE GOMES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM IZABEL RODRIGUES DE MELO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.051 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CICERA VICENTE DE FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.052 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA JOSEFA DA SILVA**, matrícula nº

900.129-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.053 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA ROSILANE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFª JOSEFA JUSTINO GOMES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.054 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, matrícula nº 159.065-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFª LINDALVA CLAUDINO, no Município de Cachoeira dos Índios, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.055 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NOANGELA DINIZ CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFª LINDALVA CLAUDINO, no Município de Cachoeira dos Índios, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.056 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELSON AMORIM DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ENÉAS CARVALHO, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.057 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAYARA PAOLLA RODRIGUES DE ASSIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da ENE ANÍSIO PEREIRA BORGES, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.058 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de NATALIA JERONIMO DA SILVA MORENO EHRICH, nomeado para o cargo de Diretor da EEEIEFM DR. SILVA MARIZ, através do AG 3913, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2011.

Ato Governamental n.º 4.059 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JAMILIANE OLÍMPIO DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM DR. SILVA MARIZ, no Município de Marizópolis, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.060 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CICERA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 154.842-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. JOSÉ DE MELO, no Município de Dona Inês, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.061 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março

de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ESPEDITO BENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. JOSÉ DE MELO, no Município de Dona Inês, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.062 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Evelane Gonçalves Pinto Souza	Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	CDE-9
Wilson Teixeira de Araújo	Vice-Diretor da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	CDE-9

Ato Governamental n.º 4.063 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear **MARBENE MARCIA MOIZINHO DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF FAZENDA VELHA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental n.º 4.064 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Guia dos Santos	Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CDE-7
Maria de Lourdes Trindade Santos	Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CVE-7
Geraldo Fernandes de Sousa Filho	Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CVE-7

Ato Governamental n.º 4.065 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ALEXSANDRA FREITAS DA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEFM DE EJA PROFº GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, através do AG 2418, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.

Ato Governamental n.º 4.066 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados através do AG 0907, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria de Lourdes Santos da Silva	Secretário da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	SDE-5
Lídia de Fátima Correia Cunha	Secretário da EEEF JOAQUIM NABUCO	SDE-11
Maria Helena Rodrigues Alves	Secretário da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS	SDE-11
Rosa Maria Batista Queiroz	Secretário da EEEF ÍNDIO PIRAGIBE	SDE-11

Ato Governamental n.º 4.067 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de João Pessoa, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Angela Cristina de Souza Barbosa	Secretário da EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	SDE-5
Elineide Pessoa Albuquerque da Silva	Secretário da EEEFM DE EJA PROFº GERALDO LAFAYETTE BEZERRA	SDE-9
Isabelli Roberto Rodrigues	Secretário da EEEF JOAQUIM NABUCO	SDE-11
Cláudio Carlos Vieira Júnior	Secretário da EEEIEF ADELAIDE NOVAIS	SDE-11
Luciana Lira de Oliveira	Secretário da EEEF ÍNDIO PIRAGIBE	SDE-11

Ato Governamental n.º 4.068 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.029, de 25 de abril de 2003, e na Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008,

R E S O L V E designar **JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES FRANÇA** e **WÉCIO PINHEIRO ARAÚJO**, para ocuparem respectivamente, os cargos de Presidente e Secretário Geral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba – CONSEA-PB, em substituição aos atuais ocupantes, até o término do mandato.

Ato Governamental n.º 4.069 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.029, de 25 de abril de 2003, e na Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008,

R E S O L V E designar para integrar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba – CONSEA-PB, até o término do mandato, consoantes suas respectivas representações, e em substituição aos atuais ocupantes, os seguintes membros,

- ✓ **Fundação Nacional do Índio - FUNAI**
Titular: **Antônio Pereira de Souza Neto**
Suplente: **Maria da Salete Rangel Gomes Silva**
- ✓ **Universidade Federal da Paraíba – UFPB**
Titular: **Maurício Sarda de Faria**
Suplente: **João Andrade da Silva**
- ✓ **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**
Titular: **Marcelo Jorge Cavalcanti de Sá**
- ✓ **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**
Titular: **Geraldo Medeiros Junior**
Suplente: **Jacqueline S. F. Almeida Gama**
- ✓ **Secretaria de Estado da Saúde – SES**
Suplente: **Maria da Conceição Araújo Costa**
- ✓ **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP**
Titular: **Nivaldo Carvalho Tenório**
Suplente: **Raimundo Rabelo de Sá**
- ✓ **Casa Civil do Governador**
Titular: **Guilhermina Maria P. de Oliveira**
Suplente: **Livia Maria Amorim do Valle Mello**
- ✓ **Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG**
Titular: **Renan Germano da Costa**
Suplente: **Vânia Monteiro da Silva**
- ✓ **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH**
Titular: **Wécio Pinheiro Araújo**
Suplente: **Jacileide Lopes Conserva**
- ✓ **Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA**
Titular: **Jailson Vilberto de Sousa e Silva**
Suplente: **Raquel Patrícia Ataíde Lima**
- ✓ **Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**
Titular: **Liana de Freitas Rocha**
Suplente: **Rafaela Emília Dantas**
- ✓ **Fundação de Ação Comunitária – FAC**
Titular: **Diana Socorro Guerra Barreto**

Ato Governamental n.º 4.070 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, e na Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990,

RESOLVE designar para integrarem o Conselho Curador da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, em substituição aos ocupantes atuais, por um mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros suplentes:

NOME	ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO
Hygia Margareth Sousa da Silva	Secretaria de Estado da Educação
Wilza Carla Nóbrega de Queiroz Marinho	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Wallison Lima do Vale	Secretaria de Estado da Saúde

Ato Governamental n.º 4.071

João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 32.068, de 05 de abril de 2011,

R E S O L V E, designar para compor o Grupo Gestor do Sistema Integrado de Governança do Estado - SIGE, os representantes dos seguintes Órgãos:

Secretaria de Estado da Receita		
Titular	João Dantas	Matrícula: 147.719-6
Suplente	Jéferson Dantas Pinheiro Rolim	Matrícula: 147.925-3

Secretaria de Estado da Administração		
Titular	Andrezza Targino de Arruda Pinto	Matrícula: 170.736-1
Suplente	Iremar Santos	Matrícula: 154.180-3

Secretaria de Estado das Finanças		
Titular	Mário Sérgio Freitas L. Pedrosa	Matrícula: 87.664-0
Suplente	Egnaldo Alves Almeida	Matrícula: 146.909-6

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional		
Titular	Fábio de Barros Araújo	Matrícula: 169.106-6
Suplente	Maria das Graças de Amorim	Matrícula: 156.456-1

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão		
Titular	Ângela Lúcia da Fonseca	Matrícula: 158.255-1
Suplente	Roberto Alves de Araújo	Matrícula: 154.977-4

Controladoria Geral do Estado		
Titular	Maria Eliane Vieira Peixoto	Matrícula: 145.986-4
Titular	José de Sousa Dantas	Matrícula: 72.652-4
Titular	Gleydson Farias Bronzeado	Matrícula: 161.209-3

Procuradoria Geral do Estado		
Titular	Luiz Gustavo Braga Freire	Matrícula: 169.187-2
Suplente	Leandro Nunes Azevedo	Matrícula: 169.222-4

Ato Governamental n.º 4.072

João Pessoa, 28 de Julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 24.725, de 24 de agosto de 2003.

RESOLVE, designar para integrar a Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Estado da Paraíba, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, os representantes dos seguintes Órgãos e Entidades:

1 - Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

TITULAR: Viviane Aristides de Carvalho
SUPLENTE: Carmen Lúcia de Araújo Meireles

2 - Universidade Federal da Paraíba- UFPB

TITULAR: Maria de Fátima Pereira Alberto
SUPLENTE: Maria Senharinha Soares Ramalho

3 - Ministério Público do Trabalho- Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região

TITULAR: Maria Edlene Lins Felizardo
SUPLENTE: Marcos Antônio Ferreira Aalmeida

4 - Secretaria de Estado da Educação

TITULAR: Maria Vânia da Silva Luksus
SUPLENTE: Marluce Albuquerque de Almeida

5 - Ministério do Trabalho e Emprego-Superintendência Regional do Trabalho

TITULAR: Rachel Mendes Pereira da Silva
SUPLENTE: Sandra Vaz de Miranda

6 - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

TITULAR: Wilson Quirino da Silva
SUPLENTE: Vitória Regia Alves de Sousa

7 - Procuradoria Geral de Justiça- Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente

TITULAR: Maricélia Pinto Ferreira da Silva
SUPLENTE: Mario Rogério Antunes Filho

8 - Coordenação da Pastoral da Criança

TITULAR: Josefa da Conceição Pereira
SUPLENTE: Brunhilde Schindt

9 - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho e Proteção ao Trabalhador Adolescente da Paraíba- FEPETI/PB

TITULAR: Dimas Gomes da Silva

SUPLENTE: Olivia Mota Matias

10 - Primeira Igreja Batista

TITULAR: Jonas Pereira de Oliveira Jr.

SUPLENTE: Maria Suzanete Cavalcanti de Oliveira

11 - Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP

TITULAR: Rayane Andrade Oliveira

SUPLENTE: Amanda

12 - Pastoral da Criança

TITULAR: Joseia da Conceição Çeteita

SUPLENTE: Brunhilde Schindt

13 - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba - FAMUP

TITULAR: Maria Olivan Barbosa Duarte

SUPLENTE: Maria do Socorro Menezes Nóbrega

14 - Rede Margarida - REMA

TITULAR: Elisângela Pereira da Silva

SUPLENTE: Norma Gouveia

Ato Governamental n.º 4.073

João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e na Lei n.º 7.273, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE designar para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB, até o término do mandato, em substituição aos atuais ocupantes, os seguintes membros:

I - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Titular: Carmen Lúcia de Araújo Meireles

Suplente: Kelly Samara do Nascimento Silva

II - COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Frei Anastácio Ribeiro

Suplente: Antonio Petrônio de Souza

III - FUNDAÇÃO CENTRO UNIFICADO DA CAPACITAÇÃO E ARTE - FUNDAÇÃO CUCA

Titular: Israel Monteiro dos Santos

Suplente: Luciano Ferreira de Sousa Júnior

Ato Governamental n.º 4.074

João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto da Lei n.º 7.653, de 06 de setembro de 2004, e no Decreto n.º 25.344, de 15 de setembro de 2004,

R E S O L V E nomear RÔMULO DE ARAÚJO LIMA e ELIANE DE MOURA SILVA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Membro Titular e Membro Suplente, representando a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, junto ao Conselho Estadual de Educação, em substituição aos atuais ocupantes, até o término do atual mandato.

Ato Governamental n.º 4.075

João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 32.130, de 10 de maio de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Participação Social, **R E S O L V E**:

Art. 1.º Constituir a Comissão Organizadora Estadual da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Participação Social - Consocial.

Art. 2.º A Comissão Organizadora Estadual da 1ª Consocial será composta por pessoas indicadas pelas entidades relacionadas no Anexo deste ato, representantes do Poder Público, dos conselhos de políticas públicas e da sociedade civil.

Art. 3.º A Comissão Organizadora Estadual da 1ª Consocial será presidida pelo servidor EMMANUEL CONSERVA DE ARRUDA, matrícula n.º 169.198-8, que ocupará a vaga destinada à Secretaria de Estado do Governo.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora caberá ao Coordenador-Executivo da 1ª Consocial.

Art. 4.º A Coordenação-Executiva da 1ª Consocial será exercida pelo Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5.º A participação na Comissão Organizadora Estadual da 1ª Consocial não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 6.º A Comissão Organizadora Estadual realizará reuniões periódicas para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial.

ANEXO ÚNICO**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CONSOCIAL****a) Representantes do Poder Público**

1. Controladoria-Geral do Estado
2. Secretaria de Estado do Governo
3. Secretaria de Planejamento e Gestão
4. Secretaria de Comunicação Institucional
5. Secretaria da Educação
6. Secretaria da Saúde
7. Secretaria de Desenvolvimento Humano
8. Assembléia Legislativa
9. Procuradoria Geral do Estado

10. Ministério Público Estadual
11. Tribunal de Contas do Estado
12. Federação das Associações de Municípios da Paraíba

b) Representantes da sociedade civil

1. Associação Cabedelense para a Cidadania - ACICA
2. Arquidiocese da Paraíba
3. Associação dos Pastores da Paraíba
4. Associação Paraíba de Imprensa
5. Câmara Municipal de João Pessoa
6. Centro de Ação Cultural - CENTRAC
7. Federação Espírita da Paraíba
8. Instituto Soma Brasil
9. Movimento pela paz e Não Violência - MOVEPAZ
10. Movimento do Espírito Lilás
11. Movimento Negro da Paraíba
12. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
13. Serviço de Educação Popular
14. Universidade Estadual da Paraíba
15. Universidade Federal da Paraíba

c) Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas

1. Conselho Estadual de Assistência Social
2. Conselho Estadual de Educação
3. Conselho Estadual de Saúde

Ato Governamental n.º 4.076 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JUCYLEIA OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 169.060-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.077 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA SILENI DE MARROCOS PEREIRA, matrícula nº 169.086-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 4.078 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA DE ANDRADE, nomeado para o cargo de EEEF FAZENDA BURACÃO, no Município de Sapé, através do AG 3917 publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2011.

Ato Governamental n.º 4.079 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RITA DE CASSIA LEITE PINTO, matrícula nº 65.091-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MANOEL AMARAL DE ANDRADE, no Município de Coremas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.080 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GERALDA DA SILVA BURITY, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, no município de Coremas através do AG 2366, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.

Ato Governamental n.º 4.081 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CEZAR ALMEIDA LACERDA, matrícula nº 169.904.1, do cargo em comissão de Secretário da EEEF ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, no Município de Coremas, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 4.082 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA ADRIANA BADU FIRMINO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DE JUNCO, no Município de Pianco, através do AG 1965, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2011.

Ato Governamental n.º 4.083 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS LINS, matrícula nº 140.300-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental n.º 4.084 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LUIZ AURICLELSON ANTAS MIGUEL, matrícula nº 170.799-0, do cargo em comissão de Coordenador da 3ª Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-2, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME.

Ato Governamental n.º 4.085 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar REINALDO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 171.233-1, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental n.º 4.086 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA, nomeado para o cargo de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, através do AG 0355, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2011.

Ato Governamental n.º 4.087 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA JACY CAJÚ DO EGITO, nomeado para o cargo de Assistente Técnico II, através do AG 3624, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2011.

Ato Governamental n.º 4.088 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, RENATALYRA ALVES, matrícula nº 171.043-5, do cargo em comissão de Subgerente de Assuntos Jurídicos do Empreender PB, Símbolo CGI-2, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 4.089 João Pessoa, 28 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GERALDO MAGELA DAS NEVES FREIRE, matrícula nº 171.075-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 3.711 João Pessoa, 01 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSÉ ALVES CANDIDO, matrícula nº 090.686-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 02/07/2011
Republicado por incorreção

Ato Governamental n.º 3.928 João Pessoa, 16 de julho de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear GIANA PATRÍCIA SOBREIRA DE CARVALHO MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contabilidade e Financeiro, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA.

Publicado no DOE em 16/07/2011
Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 313/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
				PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL
SEE	10.035.867-5	86.232-1	HELENA MARIA AZEVEDO DA CUNHA	***	***	2.710
SEE	10.030.395-1	157.554-6	MARCELO MACIEL DA CUNHA	***	***	395
SEE	10.019.903-8	84.978-2	MARIA DE FÁTIMA ARRUDA DE OLIVEIRA	***	***	548
SEE	10.051.674-2	142.622-2	MARIA LUZINETE DE MEDEIROS SANTANA	***	***	243
SEE	10.034.508-5	144.420-4	MARIA MARGARIDA DA SILVA	***	***	2.166

RESENHA N° 327/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO	
					DE	À
SEE	11011410-8	00111590-8	ALBERTO JORGE RUFFO	150	De 23/05/1988	À 23/05/2003
SEFS	11003186-9	00029724-9	ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	180	De 09/04/1982	À 09/04/2002
SEDS	11010794-5	00153725-4	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	90	De 10/11/1998	À 10/11/2001
SESA	11008368-8	00071361-7	EUNICE DE LIMA MARACAJÁ COSTA	180	De 23/03/1981	À 23/03/2001
SEE	11000193-5	00003647-8	FLAVIO AUGUSTO DIAS	180	De 07/09/1982	À 07/09/2002
SEAP	11005855-0	00008053-7	JOSÉ AUGUSTO LEITE	180	De 01/09/1985	À 01/09/1999
SES	11003700-6	00003767-4	JOSÉ LOPES BRASILEIRO	450	De 04/07/1977	À 04/07/2002
SEE	11050970-1	00131648-4	MARIA DA GUIA SOARES COSTA	90	De 27/04/1998	À 27/04/2003
SELS	11010180-6	00148118-2	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DANTAS	180	De 01/11/1988	À 01/11/1998
SEE	11010990-1	00102455-9	MARIA DE LUIZELIS DE SOUZA	90	De 29/04/1998	À 29/04/2003
SEB	11012515-4	00150097-0	MARIA EULÁLIA MAGALHÃES DE FREITAS	90	De 01/11/1998	À 01/11/2003
SEE	11007615-0	00133976-1	MARLENE RAMOS DE SOUZA	540	De 01/09/1998	À 01/09/2009
SEE	11012200-0	00080780-8	MYRTEES LUNA FONTES	180	De 01/08/1982	À 01/08/2002
SEE	11010878-8	00141848-3	IVALDO BORGES DE CARVALHO	270	De 01/04/1988	À 01/04/2003
SES	11010954-0	00105037-4	PAULO SERGIO FRANCA DE ATHAYDES	90	De 01/11/1998	À 01/11/2003
SELS	11010903-7	00033328-7	SANDRA ACÉLIA BARBOSA MARQUES	90	De 01/08/1988	À 01/08/2002
SEE	11009841-2	00084980-7	SOLANGE DE FÁTIMA DOS SANTOS	90	De 01/11/1985	À 01/11/2000
SEE	11007955-5	00004098-1	THEREZA CRISTINA DE MENDONÇA SILVA	90	De 02/05/1995	À 02/05/2000

RESENHA N° 330/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26/07/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.013.158-4	SER	158.557-6	MARCOS PEREIRA BARRAQUI

RESENHA N° 335/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 22/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os Processos de Anotação de Tempo de Serviço/Contribuição abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			PARECER ASJURSEAD
			PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL	
11.008.637-6	AUGUSTO SERGIO LEITE NOBREGA	109.616-8	1.050	***	***	N° 584/2011
11.011.549-0	EDUARDO JORGE XAVIER MAIA	156.582-6	1.407	***	***	N° 483/2011
11.011.365-9	FÁTIMA MARIA LEITE DE A. SERAFIM	94.499-8	1.419	***	***	N° 433/2011
11.010.889-2	FERNANDO CARVALHO COSTA	102.467-1	589	***	***	N° 470/2011
11.009.194-9	HAMILTON DE ALMEIDA FALCAO	130.330-9	1.078	***	***	N° 562/2011
11.010.726-8	LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	75.324-6	1.062	***	***	N° 489/2011
11.008.787-9	ROSANE MARIA TOSSCANO DE T. FREIRE	99.928-8	1.054	***	***	N° 582/2011

RESENHA N° 345/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO		
				PRIVADO	FEDERAL	MUNICIPAL
SER	11.013.526-1	159.520-2	FRANCISCO CIRILO NUNES	***	***	1.879
SETDE	11.013.704-3	82.849-1	JOSE ROBERTO FERREIRA SARMENTO	1.155	***	***
SEE	11.013.323-4	93.284-1	MARIA SUELI NUNES COSTA	652	***	***
SER	11.013.695-1	159.516-4	RONALDO BECHER BOLZAN	***	3.579	***
SES	11.013.560-1	109.719-9	TEREZINHA MIECKO ADACHI	2.093	***	***

RESENHA N° 353/2011

EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11009477-8	SEE	074.580-4	ANTONIO LIMA FILHO
11009287-2	SEE	084.308-3	AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA

11010501-0	SES	067.533-4	DJALMA RODRIGUES DE SOUZA
11008991-0	SES	069.586-6	EDEZIA MARIA DE ALMEIDA GOMES
11011227-0	SEE	117.765-6	GERLANIA MARIA DE ANDRADE
11009766-1	SEPLAG	078.619-5	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE
10017214-8	SEE	085.558-8	JACY MENESES GOMES
11010651-2	SEE	130.053-9	JOSE CARLOS S. DE PAZ FERNANDES
11009482-4	SEE	081.477-6	JOSE DUARTE ADELINO
11009774-2	SEAP	095.596-5	JOSE INACIO DA SILVA FILHO
11010481-1	SEAP	065.735-2	JOSE LIVAL DE LIRA
11009770-0	SES	069.048-1	JOSE TARCISO GOMES
11007695-8	SEE	063.500-6	MALAQUIAS BARBOSA ARISTOTELES
11010233-9	SEE	141.679-1	MARIA CORNELIA DUARTE DE MOURA
11006565-4	SEG	075.024-7	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA
11008664-3	SEE	132.520-5	MARIA DO CEU MOREIRA CAVALCANTI
11050505-1	SEE	098.817-1	MARIA DO SOCORRO MORAIS DA SILVA
11010437-4	SEE	144.682-7	MARIA ZILCA SOARES WANDERLEY
11011083-8	SEAP	095.598-1	MARIA SANTANA MONTEIRO JUSTINO
11011054-4	SEE	081.854-2	MARIA VALDECI CAVALCANTE
11009473-5	SEE	085.281-3	MARIA ZILCA SOARES WANDERLEY
11011052-8	SEAP	061.602-8	NORMANDO MENDES DE CASTRO
11009800-5	SEAP	080.759-1	PAULO CESAR DE LIMA
11009983-4	SEE	085.565-1	RITA DE CASSIA MILITÃO
11010370-0	SEE	065.935-5	RUI MORAES CAVALCANTE FILHO
11010892-2	SEE	076.746-8	VALFRIDO CESARIO DE FREITAS
11011035-8	SEE	075.410-2	VALTER CARDOSO DA SILVA
11011033-1	SEE	084.354-7	VANDA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA

RESENHA N° 359-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEIE	00136075-3	ALUISIO PEDRO DA SILVA	60	27/01/2011 a 27/03/2011
SEE	00128781-8	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS	60	18/02/2011 a 18/04/2011
SEE	00141003-2	CELIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	30/01/2011 a 30/03/2011
SEDS	00091682-2	DJALMA BARROS DA SILVA	90	22/03/2010 a 20/06/2010
SEE	00136231-3	IRONALDO ANDRADE DE LIMA	60	29/01/2011 a 29/03/2011
SEE	00130545-0	JOÃO CARLOS DUARTE DE LIMA	60	30/01/2011 a 30/03/2011
SEDS	00098652-6	JOSE MARIA PAULINO	60	23/01/2011 a 23/03/2011
SEE	00114371-9	JOSE WELLINGTON VIANA	60	24/01/2011 a 24/03/2011
SEE	00085183-3	LAUDICEA SEVERIANO DA COSTA ALVES	30	02/06/2011 a 01/07/2011
SES	00074272-4	LEONIO SERGIO CESAR DE SOUZA	15	18/02/2011 a 04/03/2011
SEE	00091491-6	LEONORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	30	09/08/2011 a 08/07/2011
SEE	00083941-8	LIDIA VICENTE DOS SANTOS	60	28/01/2011 a 28/03/2011
SEE	00121067-0	MARCIA VALERIA DE V. LIMA	60	29/01/2011 a 29/03/2011
SEE	00116369-8	MARIA ANUNCIADA DE ARAUJO	60	28/01/2011 a 28/03/2011
SEDH	00135879-1	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SEDH	00136032-0	MARIA DAS NEVES FERREIRA LOPES	60	29/01/2011 a 29/03/2011
SEE	00087527-9	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DANTAS	60	27/03/2011 a 25/05/2011
SEE	00141988-9	MARIA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SEDS	00160066-4	MARIA ELISABETE PAES GAIAO DE QUEIROZ	45	22/01/2011 a 07/03/2011
SEE	00082988-0	MARIA FERREIRA DE LIMA	60	08/01/2011 a 08/03/2011
SEE	00084287-7	MARIA GENIDI DOS SANTOS ARRUDA	60	08/04/2011 a 08/06/2011
SEE	00135227-0	MARINÉSIO JOAQUIM DE SOUSA	60	07/02/2011 a 07/04/2011
SEE	00132659-7	NOEMIA HONÓRIA DA COSTA SANTOS	60	27/01/2011 a 27/03/2011
SEE	00141468-2	NORMA BARROS	60	09/02/2011 a 09/04/2011
SEDS	00135816-2	OMAR JOSE ALVES RAMOS	60	22/01/2011 a 22/03/2011
SES	00096494-8	RICARDO AUGUSTO DE ABRANTES GONÇALVES	60	23/02/2011 a 23/04/2011
SER	00080658-0	RONALDO FERREIRA CORREA	60	04/02/2011 a 04/04/2011
SEDS	00138438-4	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	60	05/02/2011 a 05/04/2011
SEE	00146486-8	SIOVANIA HILARIO DA CUNHA PEREIRA	15	02/03/2011 a 16/03/2011
SEE	00095368-0	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	20/01/2011 a 20/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 360-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEIE	00134312-2	AVANI CAVE MENDONÇA	30	09/02/2011 a 10/03/2011
SEE	00094457-2	BENJAMIN DE SOUZA FONSECA SOBRINHO	30	10/01/2011 a 08/02/2011
SEE	00134085-4	ECLEOMILDA DO NASCIMENTO	60	09/02/2011 a 09/04/2011
SEE	00144472-7	ELIANE PEREIRA DA SILVA LUCENA	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SEIE	00061343-5	EIVALDO GUILHERME DOS SANTOS	60	01/02/2011 a 01/04/2011
SES	00161588-2	FLAVIA SANTOS SILVA	10	17/02/2011 a 26/02/2011
SEDH	00080586-1	FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA	60	10/02/2011 a 10/04/2011
SEE	00088881-8	GENILDA TIBURCIO DA SILVA	60	14/02/2011 a 14/04/2011

CLASS	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO DE
SEE	00065350-1	GERALDA LEITE COUTINHO RAMOS	60	26/01/2011 a 26/03/2011
SEE	00658644-9	GERCINA INEZ DE JESUS M. BESERRA	15	17/02/2011 a 03/03/2011
SEE	00130574-3	JUIAREZ FERREIRA DENIZ	60	20/02/2011 a 20/04/2011
SEE	00159811-2	KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO	30	13/02/2011 a 14/03/2011
SER	00059438-5	MARCUS SERGIO A. GADELHA	60	01/02/2011 a 01/04/2011
SEDS	00058855-5	MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SILVA	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SES	00079142-3	MARIA DE LOURDES P. DE VASCONCELOS	30	15/02/2011 a 16/03/2011
SEE	00121243-5	MARIA DO SOCORRO LUIS	60	18/01/2011 a 18/03/2011
SEE	00130731-2	MARIA JAUTANICE DE SOUSA LEITE	60	20/01/2011 a 20/03/2011
SEE	00133915-0	MARIA LUIZA GURGEL DE OLIVEIRA	60	14/02/2011 a 14/04/2011
SEE	00113895-2	MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA	60	31/01/2011 a 31/03/2011
SEE	00130380-1	MIRANDA DE SOUSA	60	24/01/2011 a 24/03/2011
SEE	00092216-3	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	27/01/2011 a 27/03/2011
SCS	00074327-5	NADUJAEI RABELO DE SA	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SEE	00141423-2	PETROLINA ILMA ARAUJO FALCAO	30	14/02/2011 a 15/03/2011
SEE	00094647-8	RISOLETA SUCUPIRA DA COSTA	60	24/01/2011 a 24/03/2011
SES	00098071-3	RISONETE DE LIMA BARBOSA	45	10/01/2011 a 23/02/2011
SES	00069391-9	RODRIGO OTAVIO DE MENEZES SA	60	24/01/2011 a 24/03/2011
SES	00098234-2	VALERIA MARIA DE LIMA E LIMA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00865845-8	VERA LUCIA NAZIOZENA DA SILVA	15	21/01/2011 a 04/02/2011
SES	00160970-0	WERLINDSON AZEVEDO SIQUEIRA	30	17/02/2011 a 18/03/2011
SEE	00673054-0	WOLFGANG BARBOSA CAMELO	15	14/01/2011 a 28/01/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 362-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO DE
SEE	00142889-6	ALBA CRISTINA CAETANO GOMES	30	04/11/2010 a 03/12/2010
SEDS	00157356-0	ALEXANDRE JOSE NUNES DE SOUTO LIMA	15	17/02/2011 a 03/03/2011
SES	00134432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	30	29/10/2010 a 27/11/2010
SES	00101192-8	ANALUSIA REGIS DE ARAUJO	30	27/08/2010 a 25/09/2010
SEE	00093570-1	EULER SOARES FRANCO	30	23/02/2011 a 24/03/2011
SEE	00143716-0	EUZA MARIA DE MELO	30	21/10/2010 a 19/11/2010
SEE	00114292-5	EUZELIA VIEIRA ALVES	30	08/11/2010 a 07/12/2010
SEE	00141706-1	FRANCISCA DA SILVA DE FIGUEIREDO	30	12/07/2010 a 10/08/2010
SEG	00128292-1	FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO	15	14/02/2011 a 28/02/2011
SEE	00112279-7	FRANCISCO GILVAN MENESES MACHADO	30	28/10/2010 a 26/11/2010
SEAD	00075839-6	GEANE DE OLIVEIRA BARBOSA	9	17/02/2011 a 25/02/2011
SEDS	00127333-7	GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	30	31/01/2011 a 01/02/2011
SEE	00130785-7	INES CARVALHO PINTO	15	15/02/2011 a 01/03/2011
SEE	00130658-6	JANETE LOPES SEIXAS MAIA	30	07/02/2011 a 08/03/2011
SEE	00137002-2	LUIZ GOMES DE LIMA	30	25/10/2010 a 23/11/2010
SES	00080437-1	MARI ESTELA DOS SANTOS LEITE	15	09/02/2011 a 23/02/2011
SEE	00142714-8	MARIA DA CONCEIÇÃO FERRAZ DE O. ARRUDA	30	21/02/2011 a 22/03/2011
SEE	00141369-4	MARIA DA CONCEIÇÃO GERVASIO DE P. SANTOS	30	20/09/2010 a 19/10/2010
SEE	00141833-5	MARIA DAS MERCEDES MOREIRA DE OLIVEIRA	30	18/11/2010 a 17/12/2010
SEE	00136453-7	MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA CRUZ	30	17/09/2010 a 16/10/2010
SEAP	00112681-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS	20	09/11/2010 a 28/11/2010
SEE	00143129-3	MARIA DO SOCORRO SOBRINHO	30	06/08/2010 a 04/09/2010
SEDH	00127132-6	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	30	25/10/2010 a 23/11/2010
SES	00150372-3	MARIA VANDA LEITE BRAGA	30	18/10/2010 a 16/11/2010
SES	00150384-7	MARIA VILANIA DE MORAIS MELO	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SEE	00098934-6	MERCIA DE ALMEIDA	30	20/09/2010 a 19/10/2010
SEDS	00160055-9	SANDRA HELENA CABRAL DE MELO	30	21/10/2010 a 19/11/2010
SEE	00142872-1	SELMA REJANE LEITE	30	03/08/2010 a 01/09/2010
SEAD	00098217-1	VALDENIA FERREIRA DE A. CRUZ	15	17/09/2010 a 01/10/2010
SEE	00138415-4	VALMIRA FRANCISCO DE BARROS	30	17/01/2011 a 15/02/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 364/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 07 / 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
11.051.926-4	ALANE DA SILVA ARAUJO	928.222-0
11.052.153-6	ALEX SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	928.982-8
11.051.921-3	ANGELITA MARIA DE ASSIS	928.193-2
11.051.942-6	COSMA RAMOS DE SOUSA	928.920-8
11.052.243-5	EDNALDO PROCOPIO RAMOS	928.225-4
11.052.303-2	ELIANE GOMES DA SILVA	928.915-1
11.052.267-2	ERIKA POLLYANNA SANTOS ARAUJO	928.951-8

11.052.232-0	ESTER VIEIRA DINIZ	928.960-7
11.051.945-1	EUNICE TAVARES DA SILVA	928.914-3
11.052.155-2	FRANCILUCIA DA SILVA NASCIMENTO	928.979-8
11.050.552-2	GERMANA MIRANDA DA SILVA	928.448-6
11.011.265-2	HOMERO NEIVA FILHO	089.499-1
11.052.198-6	IONE RAMOS DE QUEIROZ	928.271-8
11.052.191-9	JANDIR DE BRITO SOUSA	686.452-0
11.011.536-8	JOÃO RAMALHO JUNIOR	170.205-0
11.050.558-1	JOSE SUERLAN SILVA FREIRE	928.968-2
11.009.459-0	LUCIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	928.233-5
11.010.175-8	MARIA APARECIDA CORDEIRO	928.936-4
11.051.927-2	MARIA SUELY DE MOURA SILVA	928.234-3
11.050.576-0	MARTA LUCIA GONÇALVES DE BRITO	928.297-1
11.052.277-0	MICHELINE BRITO JERONIMO	928.903-8
11.051.943-4	PATRICIA EZEQUIEL DA SILVA	928.236-0
11.050.532-8	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	928.283-1
11.050.568-9	ROSEMARY VELOSO D EMORAIS	928.934-8
11.052.135-8	SAIONARA PAULO SANTOS	928.282-3
11.050.518-2	VALDENE DA SILVA GOMES	928.918-6
11.052.203-6	YURY DA SILVA BARBOSA	928.966-6

RESENHA Nº 365/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 07 / 2011.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
11.052.129-3	ALIANE TRAJANO DA SILVA FERREIRA	928.296-3
11.052.210-9	ANA PAULA GABRIEL DO NASCIMENTO	928.237-8
11.052.133-1	DAVID SEVERIANO GAIÃO	929.021-4
11.009.850-1	DAYSE DE MELO PERDIGÃO SANTIAGO	078.202-5
11.052.184-6	EDILMA FERREIRA BARBOSA	928.929-1
11.050.559-0	EDINALDO DE SOUZA DUARTE	928.255-6
11.052.260-5	ELIONALDO VENANCIO DA SILVA	928.932-1
11.050.553-1	ELISABETE DIONISIO DA SILVA	928.907-1
11.052.169-2	ELISETE SEVERIANO DA SILVA	928.949-6
11.052.218-4	FRANCISCA ANA DE SOUSA	928.897-0
11.052.274-5	GILVANIZE TAVARES DA SILVA	929.007-9
11.052.304-1	GIZELIA RAMOS ISAAC	928.916-0
11.052.298-2	IRENILDA FERNANDES	928.896-1
11.052.247-8	JOELMA COSTA DE ARRUDA	928.265-3
11.050.539-5	JOILDA GOMES MIZIAEL	929.084-2
11.052.149-8	MARGARIDA XAVIER DOS SANTOS	928.185-1
11.052.174-9	MARIA LUCIA SIDRO DOS SANTOS	928.270-0
11.052.163-3	MARIA BERNADETTE GOMES DA SILVA	928.911-9
11.052.280-0	MARIA DO SOCORRO EGITO DOS SANTOS	928.913-5
11.052.137-4	MARIA EDILMA FIGUEIREDO SOUZA	928.947-0
11.050.551-4	MARIA LUISA DA SILVA	928.977-1
11.052.185-4	ROSINEIDE HENRIQUE DA SILVA	168.825-1
11.009.747-5	RUTH MARIA DE MENESES LIMA	146.778-6
11.052.295-8	SANDRA MARIA DA SILVA	929.018-4
11.008.949-9	SILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA	928.192-4
11.011.494-9	UILMA CRISTIANE NOBREGA BATISTA FORMIGA	164.543-9
11.050.554-9	VANDIRA MONTEIRO SILVA	928.943-7
11.052.170-6	VERA LUCIA RODRIGUES	928.933-0
11.052.226-5	WESLEY WANDERLEY DE BRITO	928.967-4
11.050.560-3	WUIHARAH PEREIRA DO NASCIMENTO	928.278-5

RESENHA Nº 366-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERIODO DE
SEE	00070533-1	ALAUERINDA DE OLIVEIRA PADILHA	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SEE	00128792-3	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS PESSOA	30	13/05/2011 a 11/06/2011
SEE	00133800-5	AUCILIA DE LUCENA LIMA	30	14/04/2011 a 13/05/2011
SEE	00141057-1	ELIZABETE DO ESPIRITO SANTO REIS	30	18/05/2011 a 16/06/2011
SES	00161487-8	EMMANUELLY ALVES MATIAS	30	09/05/2011 a 07/06/2011
SEE	00144443-3	GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES	30	24/03/2011 a 22/04/2011
SEE	00083966-3	GERALDA PINHEIRO DE ABRANTES	30	24/03/2011 a 22/04/2011
SEDH	00079483-5	GERCINA MARIA ROCHA MONTEIRO	30	14/04/2011 a 13/05/2011
SEE	00124806-5	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	17/05/2011 a 15/06/2011
SEE	00142814-4	IVETE MARIA BARBOSA	30	13/05/2011 a 11/06/2011
SEE	00132202-8	JANCELIA MARIA FERREIRA	30	01/04/2011 a 30/04/2011
SEE	00062938-2	JOSE ARIMATEA DE OLIVEIRA	30	13/04/2011 a 12/05/2011
SEG	00128312-0	KATIA SILENE DE ARAUJO COSTA	30	02/05/2011 a 31/05/2011
SEE	00062852-1	MARIA ALVES DE ABRANTES	15	18/04/2011 a 02/05/2011
SEE	00137687-0	MARIA BETANIA SOARES VIEIRA	30	29/04/2011 a 28/05/2011
SEE	00138043-4	MARIA CELIA RAMALHO MARTILDES	30	24/05/2011 a 22/06/2011
SEE	00134316-5	MARIA DA PENHA CARVALHO DA COSTA	30	01/02/2011 a 02/03/2011
SES	00070744-9	MARIA DE FATIMA DE ABREU	30	29/04/2011 a 28/05/2011

SEE	00143520-5	MARIA DE FATIMA DE LIMA	30	16/03/2011 a 14/04/2011
SEE	00144729-7	MARIA DO BOM CONSELHO R. DA SILVA	30	21/03/2011 a 19/04/2011
SEE	00134883-3	MARIA DO SOCORRO DANTAS	30	30/03/2011 a 28/04/2011
SEE	00144032-2	MARIA DOS REMEDIOS LOPES CEZARINO	30	23/03/2011 a 21/04/2011
SEE	00018089-1	MARIA ELZEVIR DE FREITAS BATISTA	15	25/04/2011 a 09/05/2011
SEE	00085339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	01/03/2011 a 15/03/2011
SES	00160139-3	MARINA CARTAXO PATRIOTA LEAL	7	29/04/2011 a 05/05/2011
SES	00162313-3	REJANE BARBOSA CIRIACO	15	26/02/2011 a 12/03/2011
SEE	00132384-9	RITA DE CASSIA FURTADO DE A. LIMA	15	13/04/2011 a 27/04/2011
SEDS	00076502-3	RITA DE CASSIA MACEDO	30	18/05/2011 a 16/06/2011
SES	00150722-2	ROCILDA CABRAL MOREIRA	30	21/02/2011 a 22/03/2011
SEE	00087459-1	SELDA MARIA DANTAS MEDEIROS	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SES	00088826-5	SOLANGE MARIA FERREIRA PEREIRA	30	31/01/2011 a 01/03/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 346/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27/07/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
11.012.697-1	SEE	150.106-2	MARIA FERREIRA DA SILVA

RE
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1542

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1260-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor CESAR GADELHA CAMARÃO, Médico, matrícula nº. 57.345-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1140-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor TARGINO PEREIRA DE ARAÚJO, Agente de Telecomunicação Policial, matrícula nº. 82.898-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2241-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ LINS VITÓRIO, Agente de Investigação, matrícula nº. 70.094-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7452-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA APARECIDA SIMÕES PEREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 62.676-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3547-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE LOURDES CORREIA GUEDES, Assistente Social, matrícula nº. 79.157-1, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 21 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1489

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 967-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar Operacional C6, matrícula nº. 3561-1, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35452-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO SALUSTIANO DE ALBUQUERQUE, Operário, matrícula nº. 9.132-4, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1498

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2281-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RUBERVAL BATISTA DA SILVA, Assistente Administrativo C7, matrícula nº. 3.028-7, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, conforme o disposto no artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 PORTARIA – A – Nº. 1499

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2253-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS

PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS**, Auxiliar de Almoarifado C7, matrícula nº. 3.455-0, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1500

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2304-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HILDETE RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais C6, matrícula nº. 4.032-1, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 20 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1487

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40223-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELITA MONTEIRO RESENDE**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 611.649-3 na (o) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**
João Pessoa, 19 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1488

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40227-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LUCIA MÁXIMO DA SILVA**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº. 611.403-2 na (o) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**
João Pessoa, 19 de julho de 2011.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 196-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	39849-10	MARIA JUDITH FRANÇA	65.376-4
02	40200-10	MARIA DO SOCORRO GAUDENCIO DE BRITO	55.535-5
03	40758-10	MARIA DO CARMO ALVES FURTADO	66.079-5
04	35235-10	MARIA DE LOURDES MAGALHAES	66.460-0
05	32121-10	MARIA DO SOCORRO SANTOS	131.628-1
06	32535-10	MARIA DO SOCORRO LUCENA TOSCANO	50.358-4
07	39886-10	MARIA COSTA DA SILVA	54.535-0
08	40043-10	MARIA AVANI DE ALMEIDA ESTRELA BERNARDO	7.482-9
09	36243-10	MARIA JOSÉ DA COSTA	50.263-4
10	40008-10	MARIA IVONETE RICARDO DA NOBREGA	69.003-1
11	39968-10	MARIA ZELIA DA SILVEIRA	6.469-6
12	37431-10	MARIA DO SOCORRO GERIZ DANTAS	60.110-1
13	40039-10	MARIA NAZARETH HONORIO DE GOES	53.994-5
14	33889-10	MARIA DO SOCORRO LIMA	52.587-1
15	35689-10	MARIA AGUIAR FEITOSA	7.401-2
16	36677-10	MARIA DE SOCORRO CARTAXO TRIGUEIRO	53.093-0
17	40964-10	MARIA DAS NEVES SILVA LIMA	55.549-5
18	36744-10	MARIA DE FATIMA BARBOSA PAULA	63.285-6
19	35441-10	MARIA MERCES SOARES DE OLIVEIRA	5.074-1

20	40897-10	MARIA EMIRÁ CORDEIRO DA COSTA	26.049-5
21	33006-10	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	47.490-8
22	39601-10	MARIA DE LOURDES COSTA DE LIMA	10.300-4
23	36760-10	MARIA DO SOCORRO MENDES	59.226-9
24	36618-10	MARIA DE LOURDES NOBREGA	61.710-5
25	32649-10	MARIA JOSE DE ARAUJO JALES	66.380-8
26	34835-10	MARIA DE LOURDES JOVEM	81.794-5
27	39683-10	MARIA ZELIA RIBEIRO	50.848-9
28	40067-10	MARIA LUZINETE ALVES MACHADO	62.692-9
29	40001-10	MARIA DO CEU VASCONCELOS VIANA	63.346-1

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 079/GSER

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o contido no inciso VI do art. 33 da Constituição do Estado da Paraíba e no §1º do art. 19 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2007,

Considerando, sobretudo, que o prazo de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários – REFIS, bem como de outros programas de interesse do Estado expirar-se-ão em dia não útil,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Recebedorias de Rendas e as Coletorias, excepcionalmente, funcionarão, no dia 30 de julho de 2011, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º A compensação de horários dos servidores das repartições mencionadas no artigo anterior será estabelecida pelos respectivos Gerentes Regionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 051/2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0462032011-0	ANA MARIA NOBREGA DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0572142011-1	MARIA DA GLORIA B DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0897682011-8	MOTOSUL DAFRA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0898312011-8	CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0701062011-3	ELIAS MARQUES FERREIRA FILHO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0741272011-2	SANDRA MARIA A BARRETO	ISENÇÃO DE ITCO	DEFERIMENTO
0907662011-3	JOSE SERGIO S DE FIGUEIREDO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0794242011-6	NELIZETE PIRES DE LIMA DIAS	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0759232011-8	CLEBER BEZERRA PEQUENO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0885402011-7	MARIA DO LIVRAMENTO A RAIMUNDO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0708532011-7	MARIA DOS PRAZERES L DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0879432011-0	RÓSINEA LINS DE ARAUJO CARNEIRO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0802762011-2	EDGAR ANDRADE NUNES	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0547072011-0	ELISABETE SILVA MOURA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0419862011-3	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA NETO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0795272011-2	REGIA CRISTINA BACELAR DE ATHAYDE	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0612992011-3	MARIA GENACY PEREIRA ALVES	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0785652011-6	CICERO PAULO DA SILVA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1272252010-9	WL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL
0248572011-8	NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O ICMS	CONSULTA FISCAL

0658232011-4	MAGNA ADJUTO PALMEIRA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	INDEFERIMENTO
0857142011-4	EUGENIA EMILIA DE ANDRADE PEREZ	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0797152011-5	ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0797092011-0	ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0797122011-1	ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0797202011-6	ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0733302011-8	ARILDA SEBASTIANA DE FRANÇA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0631672011-4	DALANNA VIGNA SOUSA NEVES	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0819692011-3	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0819682011-9	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0804262011-0	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0104352010-4	NATURA COSMETICOS S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0346352011-7	SONHO DOCE FESTAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0786372011-7	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0819612011-7	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0619712011-9	RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0614362011-3	T FAUSTINO ALMEIDA CONSTRUÇÕES	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0627982011-4	V MAX XONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0692702011-0	GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFIRO PARCIALMENTE
0462172011-2	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0576822011-9	HOTEL SOLMAR LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 25 de julho de 2011.

RUBENS ADILMO LINS
Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0217/2011 - GP

João Pessoa, 06 de julho dcx2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº 0219/2011 - GP

João Pessoa, 18 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13 621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar GEORGINA SANDRÉIA RODRIGUES MANGUEIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Presidência, símbolo FG-01.

PORTARIA Nº 0220/2011 - GP

João Pessoa, 18 de julho de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ÍCARO EVANGELISTA TORRES, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº 0221/2011 - GP

João Pessoa, 18 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO, do cargo em comissão de Assessor Cultural símbolo DAA 203

PORTARIA Nº0223 /2011 - GP

João Pessoa, 19 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar MAX ÍTALO HENRIQUE BELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0224/2011 - GP

João Pessoa, 19 de julho de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar JOSEMAR DANTAS FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº 0225/2011 - GP

João Pessoa, 19 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar JOSÉ CARLOS CAMILO DE MOURA, da Função Gratificada de Motorista da Presidência, símbolo FG-0L

PORTARIA Nº 0226/2011 - GP

João Pessoa, 19 de julho de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar FÁBIO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA, para exercer a Função Gratificada de Motorista da Presidência, símbolo FG-01.

PORTARIA Nº 0227/2011 - GP

João Pessoa; 19 de julho de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC 13. 621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar RAFAEL DE SOUSA FERNANDES, da Função Gratificada de Motorista de Serviço, símbolo FG-05.

PORTARIAM 0228/2011 -GP

João Pessoa, 19 de julho de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC 13 621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990

RESOLVE

Designar JOSÉ CARLOS CAMILO DE MOURA, para exercer a Função Gratificada de Motorista de Serviço, símbolo FG-05.

PORTARIA Nº 0230/2011 - GP

João Pessoa, 19 de julho de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Exonerar RAVI RAMOS LACERDA, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº 0231/2011 - GP **João Pessoa, 21 de julho de 2011.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Designar LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Diretoria, símbolo FG-03.

PORTARIA Nº 0232/2011 - GP **João Pessoa, 22 de julho de 2011.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Exonerar ARION FARIAS DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão do Arquivo Histórico, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº0233 /2011 - GP **João Pessoa, 25 de julho de 2011.**


A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Exonerar, a pedido, REMIGIO DE MEDEIROS NOBREGA FELHO, do cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº0234 /2011 - GP **João Pessoa, 25 de julho de 2011**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Designar JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Arquivo Histórico, símbolo DAA-203.


LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA CEHAP Nº 049/2011

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI do Estatuto Social/CEHAP.

RESOLVE:
1 EXONERAR o Senhor STÊNIO SÉRGIO XAVIER TAVARES matrícula nº 900.843-8, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-1

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 15 de julho de 2011


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 030/2011/AGEVISA/DG **João Pessoa, 30 de Junho de 2011.**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso

V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear Sérgio Ricardo B. Araújo, no cargo de Gerente Técnica de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA Nº 031/2011 **João Pessoa, 11 de Julho de 2011.**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, e tendo em vista o que consta no processo nº 11.013.707-8.

RESOLVE exonerar, a pedido, Aníbal Queiroga Cartaxo, Inspetor Sanitário, Mat 000098-1, lotado nesta Agência Estadual de Vigilância Sanitária -AGEVISA-PB, retroativo a 31/05/2011.

PORTARIA Nº 032/2011 **João Pessoa, 11 de Julho de 2011.**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, e tendo em vista o que consta no processo nº 11.013.708-6.

RESOLVE exonerar, a pedido, Danilo Wanderley Matos de Abreu, Inspetor Sanitário, Mat 0000115-5, lotado nesta Agência Estadual de Vigilância Sanitária -AGEVISA-PB, retroativo a 28/06/2011.

PORTARIA N.º 033/2011/AGEVISA/DG **João Pessoa, 30 de Junho de 2011.**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, Silvio Leandro Brasileiro Araújo, matrícula nº 000156-2, no cargo de Gerente Técnico de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA Nº 034/2011/AGEVISA/DG **João Pessoa, 11 de Julho de 2011.**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, a pedido, Ricardo Alexandre Araújo, matrícula nº 000161-9, no cargo de Gerente Técnico Regional II, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 035/2011/AGEVISA/DG **João Pessoa, 19 de Julho de 2011.**

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear Antônio Alves de Sousa Júnior, no cargo de Gerente Técnico Regional n, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.


Antônio Sérgio Lemos de Souza
Diretor Geral

GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA - GOVE

ATA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONSULTORIA EM DST/AIDS/HV.

AOS QUINZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE APARTIR DAS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DA GERENCIA OPERACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FOI RESTABELECIDA PELA COMISSÃO JULGADORA COMPOSTA POR BERNADETE MOREIRA DE MOURA, PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS, JOANNA ANGELICA ARAUJO RAMALHO, IVONEIDE LUCENA PEREIRA, ANA MARIA AIRES URQUIZA, E EVELIZE TAROUÇO DA ROCHA, A TERCEIRA E ULTIMA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO COM A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL. OS TRABALHOS FORAM INICIADOS E APÓS SEREM ENTREVISTADOS TODOS OS CANDIDATOS FOI DEFINIDO PELA COMOSSÃO QUE PARA A VAGA DE CONSULTOR EM PROJETOS FOI APROVADO A CANDIDATA FLÁVIA SARMENTO MOREIRA COM AS SEGUINTE NOTAS; CURRICULO TRES, CARTA DE INTENÇÃO DOIS E ENTREVISTA TRES SOMANDO UMA NOTA FINAL DE OITO. PARA A VAGA DE CONSULTOR EM PREVENÇÃO FOI APROVADA A CANDIDATA ELIZA JULIANA DA COSTA EULALIO COM AS SEGUINTE NOTAS; CURRICULO TRES, CARTA DE INTENÇÃO DOIS E ENTREVISTA QUATRO SOMANDO UMA NOTA FINAL DE NOVE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER REALIZADO E APÓS SEREM ENCERRADOS OS

TRABALHOS E NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER ACRESCENTADO EU BERNADETE MOREIRA DE MOURA LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA:

Bernadete Moreira de Moura
BERNADETE MOREIRA DE MOURA - PRESIDENTE

Joanna Angelica Araujo Ramalho
JOANNA ANGELICA ARAUJO RAMALHO - MEMBRO

Ivoneide Lucena Pereira
IVONEIDE LUCENA PEREIRA - MEMBRO

Ana Maria Aires Urquiza
ANA MARIA AIRES URQUIZA - MEMBRO

Evelize Tarouco da Rocha
EVELIZE TAROUCO DA ROCHA - MEMBRO

João Pessoa, 18 de Julho de 2011

MAPA DE PROCESSO SELETIVO - CONSULTORIA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE DST/AIDS E HEPATITES

AREA DE INTERESSE: MONITORAMENTO

NOME	NOTA CURRÍCULO/CARTA DE INTENÇÃO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
ALCEMIR DE OLIVEIRA FREIRE	C - 2,5 / C.I. - 1,0	3,0	5,5
FLÁVIA SARMENTO MOREIRA	C - 3,0 / C.I. - 2,0	3,0	8,0

MAPA DE PROCESSO SELETIVO - CONSULTORIA
GERÊNCIA OPERACIONAL DE DST/AIDS E HEPATITES

AREA DE INTERESSE: PREVENÇÃO

NOME	NOTA CURRÍCULO/CARTA DE INTENÇÃO	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
JUÇARA FARIAS DE ARAÚJO PASCOAL	C - 2,5 / C.I. - 1,0	2,5	6,0
MARIA DE LOURDES CIRILLO PESSOA	C - 2,0 / C.I. - 1,0	2,0	5,0
ELIZA JULIANA DA COSTA EULÁLIA	C - 3,0 / C.I. - 2,0	4,0	9,0

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 92/SEDS

Em 26 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor administrativo **Fabrizio de Moura Macedo**, matrícula nº 097.303-3, para a **Região de Polícia Civil Metropolitana**, a fim de prestar serviços na Quarta Delegacia Distrital da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

Raymundo José Araújo Silvany
Raymundo José Araújo Silvany
Secretário Executivo

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 028 /2011 / CPD / SEDS / PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/ SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil/SEDS, constante Protocolo nº 9209/2011, datado de 21/06/2011, e Despacho Designatório nº 33/2011-CPC, datada de 20/07/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil/SEDS, recebido em 21/07/2011.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011, com o objetivo de

apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor, **EVANDRO ANTONIO LINHARES BARBOSA**, Agente de Investigação Matrícula nº 096.540-5, lotado na SEDS, de acordo com os fatos objeto de apuração constantes nos autos da Investigação Preliminar nº 085/2011-CPC, teria o referido servidor se ausentado do Plantão Remunerado para o qual se achava escalado na Delegacia de Repressão a Crimes contra a Infância e Juventude -DRCIJ, no dia 17/04/2011 para o dia 18/04/2011, deixando em seu lugar um Comissário de Menores, pessoa alheia aos quadros da Delegacia e da SEDS. O que, em tese, constitui transgressão disciplinar previstas nos Artigos 157, Incisos V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior); 159, Inciso XIV (confiar a pessoas estranhas à organização policial o desempenho de encargos próprios ou da competência de seus subordinados) XIX (abandonar o serviço para o qual tenha sido designado, quando informado previamente), todos da Lei Complementar 85/2008.

II- Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/2008, facultando-se de já ao servidor processado todos direitos e garantias contidas no Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

PUBLICQUE - SE, CUMPRÁ - SE

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2011.

Presidente: Del. Pol. **SEVERINO PAULINO DE PAIVA**

1º Membro: Del. Pol. **GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**

2º Membro: Agente **MAGNO JOSÉ DA SILVA**

PORTARIA n. 042/2011/CD/CPC/CG/SEDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria da Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelo Delegado de Polícia Civil Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5 como Presidente, pelo delegado Edson Francisco Silva, matrícula: 133.302-0 e pela agente Francineide Pereira de França, matrícula 110.970-7, como Membros no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 176 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008;

CONSIDERANDO: a) o Despacho do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, datado do dia 13/06/11, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa; b) a Portaria Designativa n. 39/2011, de 30/06/11, expedida pelo Corregedor da Polícia Civil; c) o Relatório de Plantão da Corregedoria da Polícia Civil do dia 27/04/11 e por fim o disposto no artigo 177 da lei supramencionada;

CONSIDERANDO: as informações contidas no referido relatório através do qual deu conhecimento a autoridade competente de que o Agente de Investigação Eduardo Jorge dos Santos Oliveira, matrícula 072.370-3 lotado nesta pasta, teria faltado ao plantão fixo da 9ªDDC - Mangabeira do dia 27 a 28/04/2011 e informado que estava doente, no entanto através do Boletim de Frequência n. 04/12, datado do dia 02/05/11 daquela distrital ficou evidenciado não haver registro de que referido servido tivesse faltado ao plantão ou apresentado algum atestado médico, cujo documento de frequência não constava falta, e fora assinado pelo Delegado de Polícia Giovanni Giacomelli dos Santos, matrícula 154.902-2. Essa frequência não retratou com fidelidade o que foi observado pela Corregedoria que apontou a falta do referido servidor. Com essa conduta o (1º) Sindicado Eduardo Jorge também não agiu com retidão para com o delegado Francisco Basílio Magalhães, responsável pelo plantão para o qual o servidor deveria apresentar-se ou ter comunicado com antecedência da impossibilidade de fazê-lo e não o fez. Já o (2º) Sindicado Giovanni Giacomelli não agiu corretamente para com a GEPCM na medida em que não registrou, na frequência mensal, a falta ao plantão do (1º) Sindicado do dia 27 para 28 de abril do corrente ano e por isso forneceu, portanto, a SubGerência de Recursos Humanos da SEDS, informações inexatas, cujo Sindicado como Gestor da referida distrital também não foi sincero para com os demais funcionários na medida que privilegiou indevidamente, em tese, um servidor, sendo injusto com os demais.

RESOLVE: Instaurar a Sindicância Administrativa nº 42/2011, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor Eduardo Jorge dos Santos Oliveira, mat. 072.370-3, lotado nesta pasta que, em tese, não observou seus deveres inerentes a sua função previstos em seu art. 147, incisos: VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); XVIII (observar as normas legais e regulamentares); bem como em consequência, incorreu, em tese, na prática das transgressões em seu art. 157, incisos: II (simular doença, para esquivar-se do cumprimento de suas atribuições); VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior); VII (não comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer ao órgão, salvo por justo motivo) e art. 158, inciso: I (agir com deslealdade no exercício da função); bem como apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor Giovanni Giacomelli dos Santos, mat.154.902-2, lotado nesta pasta, que, em tese, não observou seus deveres inerentes a sua função previstos em seu art. 147, incisos: VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, discrição, honestidade, imparcialidade e com lealdade); XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos) e XVIII (observar as normas legais e regulamentares) bem como em consequência, incorreu, em tese, na prática das transgressões em seu art. 158, incisos: I (agir com deslealdade no exercício da função) e art. 159, incisos: I (fornecer intencionalmente informações inexatas, que altere ou desfigure a verdade). Todos dispositivos da Lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008.

Ao cabo nomeio o **escrivão de polícia Elias Barbosa de Souza Silva**, matrícula 156.872-8 para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determino ao mesmo que após autuada esta com todos os documentos que a originaram, bem como proceda a

Citação dos servidores sindicados Eduardo Jorge dos Santos Oliveira e Giovani Giacomelli dos Santos ademais quanto ao feito adotem-se todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando aos Sindicados, desde já, todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF bem como àqueles referentes aos trâmites desta Sindicância Administrativa inseridos nessa LC 085/08 e demais preceitos legais em vigor. Em seguida prossiga-se com as providências de praxe exigidas na Lei. Após volte-me conclusos.

CUMPRASE

João Pessoa, 15 de julho de 2011.

Presidente: DPC Geraldo Batinga da Silva.

1º Membro: DPC Edson Francisco Silva

2º Membro: APC Francineide Pereira de França.

PORTARIA n. 44/2011/CPD/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, e ainda Portaria Designativa nº. 049/2011/CPC, datada de 20/07/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 155.994-0, lotado nesta Pasta em razão dos fatos apresentados nos autos da Investigação Preliminar nº. 093/2011 - CPC, realizada pela DPC Irismar Silva de Araújo, que teve por objetivo investigar o possível desaparecimento de 01 (uma) espingarda calibre 12, cano serrado, de numeração 033.588, que faz parte do Inquérito Policial de tombamento judicial nº. 027.2006.001.318-5, da Comarca de PICUI/PB. O fato narrado constitui violação do dever funcional inerente a sua função, por isso incorreu, em tese e em princípio, na prática das **Transgressões Disciplinares** previstas na Lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, em seu **art. 157, inciso V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial)**.

II – Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº. 85/2008, assegurando desde já ao servidor **sindicado**, todos os direitos e garantias previstos no Artigo 5º. inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em lei.

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRASE.

João Pessoa/PB, 25 de julho de 2011.

Presidente: Del. Pol. **Guilherme de Oliveira Delgado**.

1º Membro: Del. Pol. **Severino Paulino de Paiva**.

2º Membro: Del. Pol. **Edson Francisco Silva**.

PORTARIA n. 45/2011/CPD/SEDS/PB

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, e ainda Portaria Designativa nº. 045/2011/CPC, datada de 19/07/2011, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 19/07/2011;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **EDILSON ARAÚJO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 133.252-0, lotado nesta pasta, em razão do ofício nº. 391/2011/Ass.Jur/CAIMP/JP e RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada pela DPC Irismar Silva de Araújo, em cópia dos Autos Processuais nº. 200.2006.026.939-2, onde notícia Descumprimento de Ordem Judicial, haja vista que já no ano de 2009, o DPC Edilson Araújo de Carvalho era a Autoridade Policial a frente da 9ª. DDC, quando da baixa dos Autos Processuais em data de 30/04/2009, com a referida determinação, e não lhe foi dado o devido cumprimento. Conforme verificado no citado RELATÓRIO, trata os Autos Processuais referidos de Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado na 9ª. DDC em data de 22/07/2006, pelo DPC Jaime José C. de Matos, em cujo feito foram autuados e indiciados detentos do Presídio Silvío Porto em situação de fuga. Os fatos narrados constituem violação do dever funcional inerente a sua função, por isso incorreu, em tese, na prática das **Transgressões Disciplinares** previstas na Lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008, em seu **art. 157, incisos: V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial); VIII (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita); art. 158, incisos: I (agir com deslealdade no exercício da função); IV (deixar de concluir, nos prazos legais, sem motivo justo, inquéritos policiais, sindicância ou processos administrativos); e art. 159, incisos: XV (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do Chefe imediato ou de decisão judicial); e XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais)**.

II – Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº. 85/2008, assegurando desde já ao servidor **sindicado**, todos os direitos e garantias previstos no Artigo 5º. inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em lei.

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRASE.

João Pessoa/PB, 25 de julho de 2011.

Presidente: Del. Pol. **Guilherme de Oliveira Delgado**.

1º Membro: Del. Pol. **Geraldo Batinga da Silva**.

2º Membro: Del. Pol. **Severino Paulino de Paiva**.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/ CSPC


Em 27 de julho de 2011.

O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 6º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 51/2010/SEDS, de 10 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

- 1- Convocar ordinariamente REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, a ser realizada as 16h30min, do dia 03 (três) de agosto do corrente ano, no Auditório da Academia de Ensino de Polícia - AEP.
- 2- O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, é integrado por:
 - I- Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;
 - II – Gerente Executivo de Polícia Metropolitana da Capital;
 - III- Gerente Executivo de Polícia do Interior;
 - IV – Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;
 - V – Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;
 - VI – 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;
 - VII – Diretor-Geral do Instituto de Polícia Científica;
 - VIII – Diretor da Academia de Ensino de Polícia.
- 3- Cada membro efetivo do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), exceto o Delegado- Geral de Polícia Civil, terá como suplente o Delegado de

Polícia Civil mais antigo em exercício na Gerência Executiva, na Corregedoria e na Direção do respectivo membro substituído.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
 Presidente do CSPC

Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Portaria / SUDEMA / DS nº 100/2011

João Pessoa, 15 de julho de 2011

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar 58, de 30/12/03, a servidora **SORAYA ARRUDA FELINTO DE ARAÚJO**, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Fiscalização e Coleta, da estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.


TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
 Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 011

João Pessoa, 28 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores/as ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº. 171.370-1, HUGO LEONARDO DOS SANTOS MACENA, matrícula 170.886-4; CHRISTIANE VALÉRIA DE LUCENA SOARES, Matrícula 170.049-9; GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 170.873-2, RÔMULO LEITE AMORIM, Matrícula 169.371-9; SILVONETTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 170.880-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de realizar Processo Seletivo Simplificado para Eleição dos Conselheiros/as Regionais e Estaduais do Orçamento Democrático Estadual.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 307/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2145/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Romero Inácio da Silva**, **Processo Nº 116.2007.000.004-7**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Santana dos Garrotes, onde será submetido

a julgamento popular, no dia 04 de agosto de 2011, às 09:00 horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 310/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE na forma do art. 46, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, remover o Defensor Público **CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 068.622-1, da titularidade da 2ª DP da 9ª Vara Criminal para o 1º Juizado Especial Criminal da Capital, em virtude de permuta com a Defensora Pública **JOSENETE DANTAS**, conforme processo administrativo de permuta de nº 2206/2011.

Publique-se
 Cumpra-se.

Portaria Nº 311/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de julho de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE na forma do art. 46, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002, remover a Defensora Pública **JOSENETE DANTAS**, Símbolo DP-3, matrícula 045.218-1, da titularidade do 1º Juizado Especial Criminal da Capital para a 2ª DP da 9ª Vara Criminal, em virtude de permuta com o Defensor Público **CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**, conforme processo administrativo de permuta de nº 2206/2011.

Publique-se
 Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

Portaria Nº 008/2011 DPPB/CORGE

JOÃO PESSOA (PB), 25 de Julho de 2011

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR.

O CORREGEDOR - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARADBA, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 152, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, **JOSÉ ANÍZIO FILHO**, Mat. Nº 65.692-5, DP 3, lotado nesta Defensoria Pública e exercício na 1ª e 3ª Vara do Regional de Mangabeira, desta Capital, para acompanhar, na qualidade de Defensor Dativo, a Sindicância Administrativa Disciplinar movida contra o servidor **MARCELO DA SILVA LEITE**, Técnico de Nível Médio, mat. Nº 91.083-0, na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado não apresentou a sua defesa, no prazo legal, junto a Comissão de Sindicância, Proc. Nº 924/2011-DPPB/CORGE.

PUBLIQUE - SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Defensoria Pública da Paraíba, em 25 de Julho de 2011.


FRANCISCO RAMALHO DE AENCAR
 CORREGEDOR - GERAL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 161/2011 - PGE

João Pessoa, 19 de julho de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987, e

RESOLVE,

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado relacionados no Anexo I para o acompanhamento das sessões dos respectivos colegiados e realização de sustentações orais, nos processos em que for parte o Estado da Paraíba.

Art. 2º Havendo processo que verse sobre questão jurídica de alta indagação e complexidade, o grupo responsável poderá solicitar que a sustentação oral no caso específico seja promovida por um dos Procuradores do Estado relacionados em razão da matéria, estabelecidos no Anexo II.

Art. 3º. Os Procuradores do Estado responderão conjuntamente pelas atribuições do seu respectivo grupo de trabalho, mas terão autonomia para a divisão uniforme das tarefas.

Art. 4º Havendo discordância de entendimento sobre a competência para atuação no caso, a questão será dirimida pelo Procurador-Geral Adjunto do Estado.

Art. 5º Caberá ao Gabinete do Procurador Geral do Estado suprir todas as necessidades materiais, pessoais e logísticas para o atendimento aos objetivos da presente portaria.

§1º O Coordenador da Assessoria Jurídica:

I – designará servidores para comparecimento prévio ao Tribunal de Justiça a fim de identificarem a temática jurídica e a relevância econômica de cada item das pautas;

II – encaminhará ao Gerente Executivo de Procuradorias Especializadas o relatório das informações referidas no inciso anterior, para fins de escolha dos itens sobre os quais haverá sustentação oral;

III - providenciará as cópias processuais e outros papéis necessários aos grupos, até às 18 (dezoito) horas da sexta-feira da semana imediatamente anterior à realização da sessão da terça-feira da semana seguinte e até às 18 (dezoito) horas da segunda-feira o material relativo às sessões das quartas e quintas-feiras da mesma semana.

§2º O Gerente Executivo de Procuradorias Especializadas, ao receber o material referido no inciso III do §1º deste artigo, determinará sua distribuição imediata aos escaninhos dos respectivos Procuradores do Estado.

§3º Havendo modificações na pauta, ou outras causas supervenientes, resguardar-se-á a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, entre a disponibilização do material ao Procurador do Estado e a realização da respectiva sessão.

Art. 6º A escolha dos itens de cada pauta sobre os quais haverá sustentação oral será realizada:


I – pelo Gerente Executivo de Procuradorias Especializadas, mediante consulta aos respectivos Gerentes Operacionais; e

II – pelo Procurador Geral do Estado, quando entender conveniente.

Art. 7º O Coordenador da Assessoria Jurídica apresentará ao Gabinete do Procurador Geral do Estado um relatório semanal informando os processos que foram efetivamente objeto de sustentação oral, o procurador que nele atuou, e o resultado do julgamento.

Parágrafo único. O relatório referido neste artigo será encaminhado até o final da segunda semana posterior à realização das sessões dos respectivos colegiados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Carneiro da Gama
 Procurador Gerente do Estado

ANEXO I -

COLEGIADO	Grupo de Trabalho
Tribunal de Justiça da Paraíba- Plenário	1- Gilberto Carneiro da Gama; e 2- Wladimir Romaniuc Neto; com a colaboração complementar de 3- Camila Amblard; 4- Mônica Nóbrega Figueiredo; e 5- Flávio José Costa de Lacerda
Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba	1- Venâncio Viana de Medeiros Filho; e 2- Renan de Vasconcelos Neves.
Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba	1- Pablo Dayan Targino Braga; e 2- Augusto Sérgio Santiago de Brito Pereira;
Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba	1- Ivan Burity de Almeida ; e 2- Felipe de Brito Lira Souto.
Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba	1- Mônica Nóbrega Figueiredo; 2- Delosmar Domingos de Mendonça Júnior; e 3 – Izaac Oliveira de Menezes Júnior.
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região	1- Luiz Filipe de Araújo Ribeiro ; e 2- Tadeu Almeida Guedes.

- ANEXO II -

Temática	Grupo de Trabalho
Direito do Trabalho	1- Luiz Filipe de Araújo Ribeiro; e 2- Tadeu Almeida Guedes
Direito Tributário	1- Lúcio Landim Batista da Costa; e 2- Sérgio Roberto Félix Lima.
Direito Previdenciário	1 -Daniele Vieira Cristina Cesário; e 2- Izaac Oliveira de Menezes Júnior.
Legislação Militar	1- Alexandre Magnus Ferreira Freire; e 2 -Bruno Gomes Benigno Sobral.
Servidor Público, Licitação e Contratos	1- Carlos Arthur de Almeida Baptista Ferreira Pereira; e 2- Pablo Dayan Targino Braga.
Procedimentos Referentes ao Tribunal de Contas do Estado	1- Gustavo Nunes Mesquita